



## JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição mie, considerando o seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, dispõe sobre a alteração da Lei Complementar N° 103, de 22 de novembro de 2022.

O loteamento Vina Del Mar foi projetado com as características e áreas de granjas, tendo suas respectivas infraestruturas de serviços redes de água potável, de coleta de esgoto sanitário, de águas pluviais, de distribuição de energia elétrica e iluminação pública dimensionadas para atendimento a este perfil de parcelamento.

Os usos previstos eram de casas de veraneio ou moradia, unifamiliares. com baixa taxa de ocupação e uso do coeficiente de aproveitamento.

O que se observa agora é um início de alteração no uso e ocupação do solo no entorno deste loteamento por grandes condomínios residenciais multilamiliares, comércios e indústrias.

A modificação proposta visa garantir a qualidade de vida destas arcas, bem como garantir o uso e ocupação do solo conforme planejado na implantação deste loteamento.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista, como já dito, seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social.

Palácio Barbosa Lima, 30 de novembro de 2022.

José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio - PV

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
PSB

